TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Considerando o exposto no Despacho SAD 2046286, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização da despesa a favor de THIAGO BERLITZ RONDON, para contratação da ação de capacitação intitulada “Plano Nacional de Capacitação das EJEs, referente ao eixo temático: desinformação: direito digital, mídias sociais e segurança do processo eleitoral eletrônico", com carga horária de 6 horas e realização prevista para o período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, em formato assíncrono, ao investimento de no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

À SOF, com vista à Ceofi, para providências.

À Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **26/05/2022, às 20:24**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2048817&crc=568FC7D9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2048817** e o código CRC **568FC7D9**.